



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 407 - GDG

SEI/TRE-AL - 0612364 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 407/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0004650-71.2019.6.02.8502;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de assegurar a aquisição de *softwares (Adobe InDesign e CorelDraw)*, e tendo como membros representantes das unidades demandante e técnica, respectivamente, os servidores Mônica Maciel Braga de Souza, Secretária da EJE e Alex Henrique Monte Nunes, lotado na Coordenadoria de Soluções Corporativas bem como, para atuar como representante administrativo, o servidor Sérgio Vilela Menegaz, lotado na SEPAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ORLANDO ROCHA FILHO

no Exercício da Presidência

Maceió, 22 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO ROCHA FILHO** , Decano, no exercício da Presidência , em 23/10/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612364** e o código CRC **89C70F5C** .